

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Altera a Resolução nº 002/2012 e dá outras providências

(Autor Vereador Filipe Rodrigues Morgado)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenario Decretou e ele promulga a seguinte Resolução

Art 1º Fica alterado o Art 38 da Resolução 002/2012, que passa a seguinte redação

"Art 38 As Comissões permanentes do Legislativo reunir-se-ão na sede da Câmara na primeira e na terceira quarta-feira de cada mês, às 10 horas, nos dias úteis ou no primeiro subsequente"

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Câmara Municipal de Muqui/ES, 26 de dezembro de 2016

TADEU CUSTÓDIO

Presidente

AMARA MUNICIPAL DE MUQUI ES PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 26 / 2 / 2010
Direior Ooral

www camaramuqui es gov br